GABINETE DO PREFEITO

BIRIGÜI

Prefeitura Municipal de Birigüi

LEI Nº 644, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.964
****

SUPLEMENTA DIVERSAS VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças - Secção de Contabilidade, um crédito de Cr.$ 109.487.742,40 (CENTO E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS) suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

102/8-00-0 --	Pessoal Fixo.....	Cr.$	1.271.120,00
104/8-02-4 --	Despesas Diversas.....	Cr.$	1.200.000,00
105/8-09-0 --	Pessoal Fixo.....	Cr.$	1.783.424,00
105/8-09-1 --	Pessoal Variável.....	Cr.$	320.000,00
105/8-09-4 --	Despesas Diversas - IV.....	Cr.$	200.000,00
106/8-09-0 --	Pessoal Fixo.....	Cr.$	467.204,00
106/8-09-1 --	Pessoal Variável.....	Cr.$	300.000,00
107/8-07-0 --	Pessoal Fixo.....	Cr.$	1.470.025,00
107/8-07-1 --	Pessoal Variável.....	Cr.$	200.000,00
108/8-13-0 --	Pessoal Fixo.....	Cr.$	2.237.619,80
108/8-13-1 --	Pessoal Variável.....	Cr.$	1.205.000,00
108/8-13-3 --	Material de Consumo.....	Cr.$	300.000,00
109/8-13-0 --	Pessoal Fixo.....	Cr.$	593.891,00
201/8-87-0 --	Pessoal Fixo.....	Cr.$	1.408.119,00
202/8-89-1 --	Pessoal Variável.....	Cr.$	1.600.000,00
202/8-89-3 --	Material de Consumo.....	Cr.$	100.000,00
203/8-89-0 --	Pessoal Fixo.....	Cr.$	359.439,00
203/8-89-1 --	Pessoal Variável.....	Cr.$	1.100.000,00
204/8-89-1 --	Pessoal Variável.....	Cr.$	1.560.000,00
204/8-89-3 --	Material de Consumo.....	Cr.$	50.000,00
205/8-85-1 --	Pessoal Variável.....	Cr.$	19.000.000,00
205/8-85-3 --	Material de Consumo.....	Cr.$	8.000.000,00
207/8-63-0 --	Pessoal Fixo.....	Cr.$	1.685.367,00
207/8-63-1 --	Pessoal Variável.....	Cr.$	4.200.000,00
207/8-63-3 --	Material de Consumo.....	Cr.$	500.000,00
209/8-63-1 --	Pessoal Variável.....	Cr.$	3.900.000,00
210/8-88-4 --	Despesas Diversas - II.....	Cr.$	1.844.500,00
212/8-81-1 --	Pessoal Variável.....	Cr.$	14.000.000,00
212/8-81-3 --	Material de Consumo.....	Cr.$	9.000.000,00
214/8-82-0 --	Pessoal Fixo.....	Cr.$	734.629,00
214/8-82-1 --	Pessoal Variável.....	Cr.$	9.000.000,00
214/8-82-3 --	Material de Consumo.....	Cr.$	9.000.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

BIRIGÜI

302/8-34-4 --	Despesas Diversas - a)-XII.....	Cr.$	226.000,00
302/8-34-4 --	Despesas Diversas - c)-III.....	Cr.$	500.000,00
302/8-34-4 --	Despesas Diversas - d)-IV.....	Cr.$	500.000,00
304/8-29-4 --	Despesas Diversas - I.....	Cr.$	200.000,00
601/8-90-0 --	Proventos Diversos.....	Cr.$	3.869.166,00
602/8-95-4 --	Despesas Diversas.....	Cr.$	1.094.505,00
801/8-92-4 --	Despesas Diversas.....	Cr.$	250.000,00
802/8-92-4 --	Despesas Diversas.....	Cr.$	658.420,00
803/8-94-4 --	Despesas Diversas.....	Cr.$	1.899.313,60
804/8-99-4 --	Despesas Diversas.....	Cr.$	1.700.000,00

ARTIGO 2º -- Ficam anuladas nas importâncias abaixo - as seguintes verbas do orçamento vigente:

201/8-87-0 --	Pessoal Fixo Vencimentos do Oficial Administrativo - Padrão I-5.....	Cr.$	522.522,00
209/8-63-0 --	Pessoal Fixo Vencimentos de 3 Guardas-Padrão A-5.....	Cr.$	654.330,00
201/8-89-0 --	Proventos Diversos Felix de Souza Ribeiro.....	Cr.$	444.496,00

ARTIGO 3º -- O presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações acima, do excesso de arrecadação - previsto para o exercício em curso e do produto de operações de crédito que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de de-- zembro de mil novecentos e sessenta e quatro.

(MARIO CREM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção de Expediente e de Pessoal da Prefeitura, aos dezenove de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrative da Secção de Expediente e de Pessoal da Prefeitura